



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23230/2020

que entre si celebram o

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o

Município de Guarapari-ES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.190/0001-53, com sede da prefeitura à Rua Alencar Moraes Resende , Nº 100 Jardim Boa Vista - Guarapari/ES, neste ato representado pelo se Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 558.693.787-53, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, pessoa jurídica direito público, com sede na Rua Adamastor Antônio da Silva, S/N Muquiçaba, Guarapari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Alessandra Santos Albani, brasileira, divorciada, funcionária público municipal, inscrito no CPF nº 074.152.887-85, doravante denominada **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa Pereira, nº 323 - Centro – Anchieta/ES - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Anchieta/ES, inscrito no **CPF nº 080.134.247-31**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2020, têm acordados a presente alteração de valores do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 001/2020, passando a ter o valor acrescido de **R\$66.084,92 (sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para pagamentos das despesas no valor **R\$ 66.084,92 (sessenta e seis mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** será utilizado parte do saldo remanescente existente em conta específica do consórcio referente ao exercício de 2019 conforme Ofício do CIM EXPANDIDA SUL 083/2020 datado e assinado pela diretora executiva no dia 04 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 001/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Guarapari-ES, 28 de Dezembro de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Consortiado

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari
Consortiado

FABRÍCIO PETRI
CIM Expandida Sul
Consórcio

TESTEMUNHA:

1 _____

Nome-
CPF nº